

# INFORME MUNICIPAL

## MUNICÍPIO DE RIACHÃO

Nº. 1292 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº. 004/97, de 17.01.97 – Riachão – 02 de dezembro de 2024.

### PODER EXECUTIVO

Prefeita Maria Da Luz dos Santos Lima

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM  
CNPJ: 04.930.156/0001-22

Portaria nº 005/2024

Riachão, 02 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

### RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a ROZEANE TORRES DE FRANÇA, ocupante do cargo de Professora, matrícula 169, lotado na Secretaria Municipal Educação de Riachão, **Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais**, com fundamento nos art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/03, com o cálculo do benefício pela última remuneração do cargo efetivo e reajuste pela paridade.

ART. 2º- Esta portaria retroage para 01 de dezembro de 2024.

ART. 3º- Registre-se, publique-se.



Railson Pereira Silveira  
Presidente do IPAM



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM  
CNPJ: 04.930.156/0001-22

Portaria nº 006/2024

Riachão, 02 de dezembro de 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - IPAM Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei Municipal,

### RESOLVE,

Art. 1º CONCEDER a DIOCEMIRA CUNHA TORRES, ocupante do cargo de Professora, matrícula 0024, lotado na Secretaria Municipal Educação de Riachão, **Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais**, com fundamento nos art. 10, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal 334/22, com o cálculo do benefício pela última remuneração do cargo efetivo.

ART. 2º- Esta portaria retroage para 01 de dezembro de 2024.

ART. 3º- Registre-se, publique-se.



Railson Pereira Silveira  
Presidente do IPAM

EM BRANCO

EM BRANCO